

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 503/2016/UAT/SESP/MT, e **A U T O R I Z O** o contrato de Locação de imóvel situado na Rua Francisco de Assis Ramalho, nº 954, Centro, Araputanga - MT, onde abrigará a Delegacia de Polícia da cidade, de propriedade do Sr. Marco Aurelio Ramirez Chagas, inscrito no CPF nº 287.454.347-00, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 2.182,00 (Dois mil cento e oitenta e dois reais), VALOR ANUAL de R\$ 26.184,00 (Vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais) e VALOR TOTAL DE R\$ 78.552,00 (Setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme Processo nº 340592/2016, tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed69fce6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar